



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2018
(Do Sr. Márcio Marinho)

Requer alteração do número de membros da Subcomissão Especial Empresas Aéreas, de 7 (sete) para 9 (nove) parlamentares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a alteração do número de membros da Subcomissão Especial Empresas Aéreas, de 7 (sete) para 9 (nove) parlamentares, constituída nos termos do artigo 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destinada a “acompanhar, avaliar e propor medidas sobre os direitos e deveres das Empresas Aéreas, em especial a não redução das tarifas pela cobrança do despacho de bagagem, cobrança de taxa para marcação de assento e também ao programa de milhagens”.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de tema sensível e da maior relevância para o consumidor brasileiro que tem enfrentado situações tormentosas nos diversos aeroportos brasileiros. Nesse contexto, entendemos a necessidade de estender o número de membros na Subcomissão em epígrafe com vistas a permitir um debate mais representativo e mais amplo entre os parlamentares e, *lato sensu*, entre os mais diversos setores da sociedade brasileira.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2018

Deputado **MÁRCIO MARINHO**
(PRB/BA)